

PORTARIA CEMADEN Nº 563, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato nº 20/2021, Pedágio Eletrônico - Gimave - Processo nº 01242.000239/2021-32

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato nº 20/2021, tendo por objeto a contratação de serviço de Pedágio Eletrônico para os veículos em trânsito para o CEMADEN, em todo o território nacional, firmado com a empresa **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.989.476/0003-82, decorrente do Pregão nº 07/2021, conforme documentos com as especificações e justificativas que constam no Processo nº 01242.000239/2021-32, segue :

I – GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO:

Titular: **LUCAS AUGUSTO DA SILVA ZOLET** Matrícula no SIAPE: 1996044 Lotação: COADM

Substituto: **RONALD DA CONCEIÇÃO DE SÁ** Matrícula no SIAPE: 2019433 Lotação: COADM

Art 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente, em especial, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, e a Portaria nº 377/2023/SEI-CEMADEN.

Art. 3º - Fica **REVOGADA** a portaria nº 341/2023/SEI-CEMADEN de 25/01/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN